



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### MOÇÃO DE APOIO

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Câmara Municipal de Ibitinga



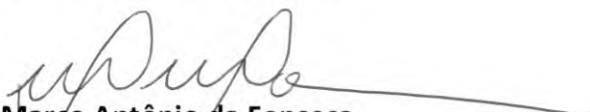
Protocolo Geral 0000154/2017  
Data: 23/01/2017 Horário: 12:26  
Legislativo - MOC 17/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignado na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, **Moção de Apoio**, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso III do Regimento Interno desta Casa, à **Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, na pessoa de Sua Excelência o Deputado Estadual Campos Machado (PTB)**, à aprovação da PEC n.º 03, de 2016, à Constituição do Estado de São Paulo, que “Confere nova redação ao inciso XII do artigo 115 da CNSP e dá outras providências”, eliminando uma enorme injustiça, uma vez que, o Estado de São Paulo é um dos poucos que não baseia o limite remuneratório dos servidores e dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, como teto salarial único. Se aprovada, haverá um limite único de remuneração para todos os ocupantes de cargos, funções e empregos públicos nas três esferas de poder do Estado de São Paulo.

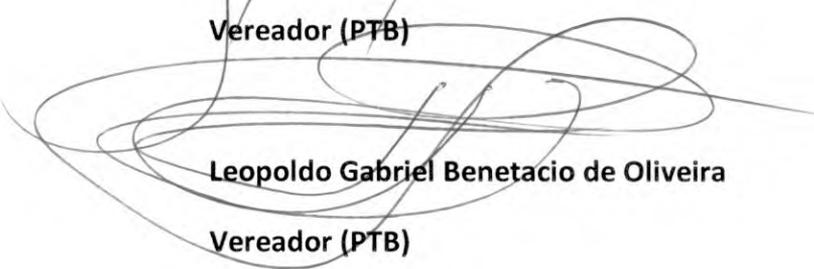
Requeremos ainda que, da aprovação deste, seja oficiado ao **Deputado Estadual Antônio Carlos de Campos Machado**, apresentando o apoio ao PEC n.º 03/2016, e os cumprimentos do Legislativo Ibitinguense.

Respeitosamente,

Sala de Sessões “Dejanir Storniolo”, em 23 de Janeiro de 2.017.

  
Marco Antônio da Fonseca

Vereador (PTB)

  
Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira

Vereador (PTB)

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

